

# Regulamento Campanha Küppersbusch

A Teka Portugal, S.A. leva a cabo, entre os dias 15/09/2017 e 15/12/2017, uma ação que visa a oferta de:

- jantar para duas pessoas num restaurante estrela Michelin, na compra de equipamentos Küppersbusch num valor superior a 5.000€.
- viagem para duas pessoas no “The Presidential” em compras superiores a 10.000€, efetuadas até 15/10/2017.

Oferta não cumulativa. A campanha segue as seguintes condições:

## 1. PARTICIPANTES

A ação destina-se a todos os consumidores, maiores de 18 anos, que comprem, durante as 00h do dia 15/09/2017 e as 23h59 do dia 15/12/2017, equipamentos Küppersbusch e que aceitem todas as condições deste regulamento. Os participantes devem guardar o comprovativo da compra para poderem participar na ação.

## 2. PRODUTOS ENVOLVIDOS NA AÇÃO

São legíveis todos os equipamentos Küppersbusch constantes no catálogo em vigor em Portugal.

## 3. LOCAIS DE VENDA ADERENTES

Esta ação é válida em todos os pontos de venda, localizados em território nacional (Portugal continental e ilhas), onde os equipamentos Küppersbusch se encontram disponíveis. A Teka Portugal, S.A. é a única responsável pelos prémios e pelo seu envio aos consumidores que participem na ação.

## 4. PREÇOS DOS PRODUTOS DA AÇÃO

Os valores dos produtos são calculados para a campanha conforme o PVP em vigor no catálogo, acrescidos do IVA.

## 5. COMO PARTICIPAR

Após a aquisição de equipamentos Küppersbusch no valor superior a 5.000€ até ao dia 15/12/2017 ou superior a 10.000€ até ao dia 15/10/2017, o participante deverá enviar até ao dia 31/12/2017, via correio eletrónico para geral@teka.pt, um e-mail, com a seguinte informação:

- Nome, sexo e data de nascimento;
- Morada completa;
- Número de telemóvel;
- Modelo dos equipamentos adquiridos;

Poderá alternativamente preencher o formulário disponível em [www.estrelaskuppersbusch.pt](http://www.estrelaskuppersbusch.pt) ou enviar esta informação por correio para:

Teka Portugal, S.A. – Departamento de Marketing  
Estrada da Mota - Apartado 533  
3834-909 Ílhavo

Para a participação ser considerada válida terá de estar anexado, em formato digital, ou cópia em papel, de forma legível, o/a talão/fatura no(a) qual seja possível identificar todas as informações necessárias da compra dos produtos (os produtos da ação, o valor dos mesmos, a data de compra e o n.º da(o) fatura/talão de compra, bem como o nome da loja onde foram adquiridos).

A participação pode ser considerada inválida pela falta de dados ou pela falta de veracidade dos mesmos.

## 6. CONDIÇÕES DE VALIDAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES

Devem estar preenchidos, conforme está neste regulamento, os dados pessoais do participante. O talão de compra utilizado deve ser perfeitamente visível.

A data de compra deve estar dentro do período definido neste regulamento.

O valor do talão de compra deve perfazer um valor superior a 5.000€.

Cada talão é válido somente uma vez.

A participação será considerada inválida se:

- 6.1** Faltar um ou mais dados pessoais ou se houver presença de dados falsos;
- 6.2** For enviada após a data estipulada de 31/12/2017;
- 6.3** Faltar apresentação do talão ou caso o mesmo não seja perfeitamente legível;
- 6.4** O/a talão/fatura prove que os equipamentos foram adquiridos em período diferente do da promoção;
- 6.5** Não houver aquisição de produtos num valor superior a 5.000€;
- 6.6** O participante viole o regulamento;

A Teka reserva-se ao direito de excluir qualquer participante que se encontre nas condições descritas acima ou que revele condutas de má fé durante todo o decorrer da campanha.

## 7. PROCESSO DE ENVIO DO PRÉMIO

O prémio é constituído por um jantar\* para duas pessoas num restaurante estrela Michelin\*\* na compra de equipamentos Küppersbusch num valor superior a 5.000€, entre os dias 15 de setembro e 15 de dezembro, ou uma viagem para duas pessoas no comboio “The Presidential” na compra superior a 10.000€ até 15 de outubro\*\*\*. A Teka Portugal, S.A. entrará em contacto com o participante para informar que a participação foi válida, dentro de 5 dias úteis após o envio da mesma. O jantar num restaurante de estrela Michelin deverá ser usufruído até ao dia 31/01/2018 e a viagem no “The Presidential” deverá ser usufruída entre os dias 16/09/2017 e 29/10/2017.

\* o jantar inclui: menu degustação, suplemento vínico e café

\*\* restaurantes incluídos na oferta: Pedro Lemos (Porto) e Feitoria (Lisboa)

\*\* em caso de desinteresse ou indisponibilidade de lugar na data pretendida esta oferta pode ser substituída pelo jantar no restaurante estrela Michelin